

b) Elabora ou apoia projectos, trabalhos de investigação, estudos de diagnóstico e acções de inovação, experimentação e avaliação no domínio do desenvolvimento local;

c) Formula pareceres e recomendações, relativamente a questões de política, prática e meios do desenvolvimento local;

d) Apoia ou organiza acções de formação especialmente destinadas à promoção de iniciativas locais;

e) Desenvolve estudos, planeia e gere programas, projectos e planos, no domínio do ordenamento e gestão sustentável e integrada do território nomeadamente e entre outras nas áreas de conservação da natureza, exploração florestal e agro-florestal, valorização dos recursos agrícolas, da produção local e do turismo;

f) Realiza e apoia a organização de seminários, colóquios, encontros e outras formas de intercâmbio, nacionais e internacionais;

g) Edita e apoia boletins, revistas, livros e materiais áudio-visuais;

h) Recolhe, trata, difunde e permuta documentação e informações relativas ao desenvolvimento local, nomeadamente através da criação de um centro adequado para esse efeito e em estreita associação com redes europeias e mundiais já constituídas;

i) Difunde os resultados da investigação — tecnológica e científica — adequada ao desenvolvimento local e promove a relevância desta junto das pessoas e instituições potencialmente interessadas e junto da opinião pública geral;

j) Contacta e coopera com instituições locais, regionais e centrais, governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, bem como com personalidades que se ocupam do desenvolvimento local e de questões conexas;

k) Filia-se nas associações nacionais e internacionais de desenvolvimento local ou de áreas afins e participa nas respectivas iniciativas.»

29 de Novembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Ana Manuela Martins Viegas Baptista Parreira*.

3000222452

MOTO CLUBE DE ESPOSENDE

Anúncio (extracto) n.º 4442/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 5 de Julho de 2006, a fl. 68, do livro n.º 307-E de escrituras diversas do Cartório Notarial de Esposende, foi constituída uma associação com a denominação de Moto Clube de Esposende, a qual tem a sua sede na Rua de 27 de Maio, loja 1, nesta cidade de Esposende.

A associação tem como objectivos fundamentais:

- 1) Desenvolver a cooperação e a solidariedade entre os associados através da realização de iniciativas relacionadas como motociclismo;
- 2) Sensibilizar as pessoas para o motociclismo;
- 3) Realizar actividades de lazer, sem fins lucrativos, destinadas aos seus associados.

5 de Julho de 2006. — O Primeiro-Ajudante, *Bartolomeu Araújo Carvalho*.

3000210839

MOVIMENTO INCRATIVO

Anúncio (extracto) n.º 4443/2007

Certifico que, por escritura de 12 de Maio de 2006, exarada a fls. 87 e seguintes do livro de notas n.º 11-A do Cartório Notarial a cargo de Artur Duarte Leite de Barros Pinto, foi constituída uma associação denominada Movimento Incrativo, com sede no lugar de Sobreiro, da freguesia de Giela, do concelho de Arcos de Valdevez, a qual tem por fins estatutários:

1 — Desenvolver e promover as actividades culturais no domínio de todas as artes.

2 — Além dos fins gerais mencionados, esta associação pretende criar na região do Alto Minho um espaço de apoio à produção artística, onde será dada formação técnica e apoio nas áreas da dança, música, teatro ou a outras actividades criativas, a indivíduos que queiram iniciar estas actividades ou a profissionais que pretendam valorizar ou desenvolver projecto específicos.

3 — Para a realização dos seus fins, a associação poderá promover:

- a) *Ateliers* ou cursos de formação;
- b) Encontros, conferências, congressos, colóquios, ou outras reuniões;
- c) Exposições, espectáculos de dança, teatro, música, ou outras produções artísticas de carácter público;
- d) Edição de livros, revistas, ou outras publicações;
- e) O intercâmbio com instituições congéneres nacionais ou estrangeiras;

f) Quaisquer outras actividades que se ajustem às finalidades da associação.

Está conforme.

12 de Maio de 2006. — A Colaboradora, por delegação, *Rosa Maria Rodrigues Veloso Amorim*.

3000204803

TEATRO DE FERRO — ASSOCIAÇÃO

Anúncio n.º 4444/2007

Cópia extraída da escritura lavrada a fl. 5 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 658-D do Cartório Notarial de Barcelos.

No dia 26 de Maio de 2000, perante mim, Jorge Carlos Serro da Costa e Silva, notário do 1.º Cartório Notarial de Barcelos, compareceram como outorgantes:

1.º Sónia Maria de Oliveira Arantes, casada, natural da freguesia de Vila Verde, concelho de Vila Verde, e residente na Rua de Santa Catarina, 487, 2.º, da freguesia de Santo Ildefonso, da cidade do Porto;

2.º Jorge Filipe Figueiredo Vieira, contribuinte n.º 193082489, casado, natural da freguesia de Braga (São João do Souto), da cidade de Braga, e residente na Rua de Santa Catarina, 487, 2.º, da dita freguesia de Santo Ildefonso;

3.º Carla Isabel da Silva Veloso, contribuinte n.º 204273544, solteira, maior, natural da freguesia de Vila Nova de Gaia (Mafamude), concelho de Vila Nova de Gaia, e residente na Avenida de João Paulo II, 816, bloco 5, 1.º, D, freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia;

4.º Igor Rovisco Gandra, contribuinte n.º 207024510, solteiro, maior, natural da freguesia de Viseu (Santa Maria de Viseu), concelho de Viseu, e residente na Avenida de João Paulo II, 816, bloco 5, 1.º, D, freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos bilhetes de identidade n.ºs 9779845, 8399435, 9598022 e 10498909, emitidos em 30 de Junho de 1997, 30 de Maio de 1995, 30 de Março de 2000 e 17 de Fevereiro de 1995, os dois primeiros em Braga e os restantes em Lisboa.

Declaram todos os outorgantes que, como fundadores, constituem uma associação denominada Teatro de Ferro — Associação, com sede na Avenida de João Paulo II, 816, bloco 5, 1.º, D, freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia, a qual se regerá pelos estatutos constantes de um documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado, que arquivo.

Exibiram certificado de admissibilidade, emitido em 31 de Janeiro de 2000 pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

Esta escritura bem como o documento complementar que lhe diz respeito foram lidos aos outorgantes e feita a explicação do seu conteúdo, em voz alta e na presença simultânea de todos eles.

(Assinaturas ilegíveis.) — O Notário, *Jorge Carlos Serro da Costa e Silva*.

Artigo 1.º

A Teatro de Ferro — Associação tem por objecto a organização e divulgação de espectáculos teatrais, produção e desenvolvimento de eventos culturais.

Artigo 2.º

A sua sede é na Avenida de João Paulo II, 816, bloco 5, 1.º, D, freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia, concelho de Vila Nova de Gaia.

Artigo 3.º

Podem ser sócios do Teatro de Ferro — Associação todos os indivíduos que o desejem e sejam admitidos nos termos dos presentes estatutos e do regulamento geral interno.

Artigo 4.º

1 — São órgãos do Teatro de Ferro — Associação a mesa da assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

2 — O mandato dos corpos gerentes, eleitos em assembleia geral, é de dois anos.

Artigo 5.º

1 — Para além do disposto nos presentes estatutos, a competência e a forma de funcionamento da assembleia geral são as prescritas nas disposições legais aplicáveis, nomeadamente nos artigos 172.º e seguintes do Código Civil.

2 — A mesa da assembleia geral será composta por três elementos, sendo um presidente, um vice-presidente e um secretário, competindo-lhe dirigir as reuniões e redigir as respectivas actas.

Artigo 6.º

Salvo disposição expressa em contrário, prevista na lei, nos presentes estatutos ou no regulamento geral interno, as deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria simples dos votos presentes.

Artigo 7.º

A direcção será composta por um número ímpar de membros, num mínimo de três e num máximo de nove, competindo-lhe toda a gerência social, administrativa, financeira, técnica e disciplinar, devendo reunir com periodicidade bimensal.

Artigo 8.º

O conselho fiscal será composto por três membros, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção e fiscalizar as suas contas e relatórios, devendo reunir pelo menos uma vez por semestre.

Artigo 9.º

No que estes estatutos forem omissos, regerà o regulamento geral interno, a aprovar em assembleia geral.

Artigo 10.º

Os presentes estatutos só poderão ser alterados pela assembleia geral em reunião especialmente convocada para o efeito através de deliberação de, pelo menos, dois terços dos votos validamente expressos.

(Assinaturas ilegíveis.) — O Notário, *Jorge Carlos Serro da Costa e Silva*.

Está conforme com o original.

23 de Outubro de 2006. — O Colaborador Autorizado, (Assinatura ilegível.)

3000222957



PARTE L

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 12 476/2007

Procedimento concursal para provimento de quatro cargos de direcção intermédia de 1.º grau da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 12 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para os seguintes cargos de direcção intermédia de 1.º grau, constantes do mapa anexo a que se refere o artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 22/2007, de 29 de Março, e a Portaria n.º 350/2007, de 30 de Março:

Director de serviços do Departamento de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos Humanos da Administração Pública;
Director de serviços do Observatório do Emprego Público;
Director de serviços do Departamento de Relações Internacionais, Comunicação e Documentação;
Director de serviços do Departamento de Gestão e Administração.

14 de Junho de 2007. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Anúncio (extracto) n.º 4445/2007

1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por despacho de 14 de Junho de 2007 do director-geral dos Recursos Florestais, a Direcção-Geral dos Recursos Florestais, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, sediada na Avenida de João Crisóstomo, 28, em Lisboa, pretende proceder à selecção de candidatos para provimento de 5 lugares de direcção intermédia de 1.º grau e 31 lugares para direcção intermédia de 2.º grau, para o exercício das funções e áreas de actuação previstas nas Portarias n.ºs 219-E/2007 e 219-O/2007 e nos despachos n.ºs 9057/2007 e 9058/2007, todos de 1 de Março de 2007.

2 — Para informação mais detalhada deverá consultar a bolsa de emprego público (BEP), no site www.bep.gov.pt, quatro dias após a publicação no *Diário da República*.

3 — O prazo de candidaturas é de 10 dias após publicação na BEP.

15 de Junho de 2007. — O Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Manuel Rosa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

Aviso n.º 12 477/2007

Procedimento destinado à selecção de titular do cargo de chefe de divisão de Abastecimento Público, Ambiente e Serviços Urbanos

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, no seguimento de despacho da presidente da Câmara Municipal de Caminha, se encontra aberto procedimento de concurso para provimento de um cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Abastecimento Público, Ambiente e Serviços Urbanos.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vai ser publicitada na bolsa de emprego público — www.bep.gov.pt, até ao 3.º dia útil após a data da publicitação no *Diário da República* do referido procedimento concursal, data a partir do qual decorrerá o período de 10 dias úteis para apresentar candidatura.

12 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

2611027747

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Rectificação n.º 1015/2007

Procedimento com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira do Departamento de Administração Geral e Finanças

Para os devidos efeitos se torna público que o aviso n.º 59/2007/DRH, de 2 de Maio, publicado com o n.º 10 399/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2007, saiu com inexactidões, pelo que onde se lê «3 — Perfil pretendido [...] na área da cultura» deve ler-se «3 — Perfil pretendido [...] na área de gestão financeira».

11 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira*.

2611027658